



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 274/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 72.000,79 (Trinta mil. Setenta e dois mil reais e setenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA

03.01 Departamento de Administração

041220001.2.011001 Manutenção Dpto. de Administração e Previdência

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 603 FDU – Implantação de Corpo de bombeiros.....R\$ 0,79

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610012.2.012001 Manutenção das Atividades da Educação Básica

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

174 Fonte:107 Salário EducaçãoR\$ 72.000,00

TOTAL.....R\$ 72.000,79

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar, é o excesso de arrecadação estimado nas fontes de recursos;

Fonte: 603 FDU – Implantação de Corpo de bombeiros.....R\$ 0,79

174 Fonte:107 Salário EducaçãoR\$ 72.000,00

TOTAL.....R\$ 72.000,79

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 4 de dezembro de 2013.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal